MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Referenda a Portaria nº 286, de 12/04/2010, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, que altera disposição da Resolução n° 29/1997-CEPE, de 05/06/1997.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.003684/2010-43** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR a Portaria nº 286, de 12 de abril de 2010, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, que altera a redação da Resolução n° 29/1997-CEPE, nos seguintes termos: no art. 2°, § 1°, onde se lê: "90 (noventa) dias", leia-se "30 (trinta) dias".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria